



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

02 TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS, com sede à Rua Sete de Setembro, 330, 2º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 88.572.748/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Daniel Carlos Michaelsen, inscrito no CPF sob nº 400.667.460-00.

CONTRATADA: SALDARIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.087.487/0001-67, sediado(a) na RUA DOUTOR JOAO COLIN - CEP: 89204001 - UF: SC - Município: Joinville, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por RAPHAEL WINICIUS ALMEIDA FONSECA DE MELO, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos.

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Processo LC nº 113/2025 e Pregão Eletrônico 30/2025, ajustam o presente termo de alteração ao contrato consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor vigente do contrato de R\$1.100,00 por mês, para o valor de R\$1.145,57 por mês, com base no IPCA/IBGE apurado no acumulado do período de 04/2025 à 03/2026, percentual de 4,142850 %, vigendo a partir do dia 22 de Abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente Termo.

Nova Petrópolis (RS), de maio de 2026.

CONTRATADA

CONTRATANTE